



Processo nº: 0016325-44.2024.8.16.7000

**Fiscalização**

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE PINHÃO

**DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Natalia Calegari Evangelista Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2023-09-29 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Leão de Oliveira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0
<b>1.3-Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>



**2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:**

Nome do Funcionário/Servidor: Angelo Ricardo Tesseroli Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2013-11-04 00:00:00.0

**2.2–Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):**

**2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?**

Sim

**3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1–Relação de Assistentes:**

**3.2–Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**3.3–Relação de outros Servidores//Servidoras:**

**4—CONCLUSÕES FINAIS**



<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
411
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
6967
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
31
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
8
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.9-A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

## **2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

### **2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

### **2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

## **3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

### **3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

### **3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

### **3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

### **3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

## **4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

### **4.1–A situação da unidade está regular?**

Sim

## **5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

### **5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

### **5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**



Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
1239
<b>6.2-CANCELADAS</b>
126
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
111
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
518
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
29
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
16/10/2024
<b>8.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
28
<b>8.4-Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Sim



<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim
<b>9.2-É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Sim
<b>9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Sim
<b>9.4-A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??</b>
Sim
<b>10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>11-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?</b>
Sim
<b>12-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>12.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>12.2-Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08//2012, que veda a</b>



**utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.

**13-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)–A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?**

Sim

**d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?**

Sim

**e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?**

Sim

**f)–A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)**

Sim

**g) –Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Via análise dos autos 0003259- 65. 2023. 8. 16. 0134 e 0000392- 65. 2024. 8. 16. 0134 verificou- se que a Secretaria não procede com a cobrança de custas por ausência do autor à audiência, na forma do art. 19, §1º da IN 1/2015. Regularizar e observar doravante.



<b>h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b>
Sim
<b>14–CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1–Quantidade de processos ATIVOS:</b>
167
<b>1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
727
<b>1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
65
<b>1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS:</b>
54
<b>1.5–Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b>
0
<b>1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Não





**Determinação / Recomendação:**

Há 2 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 20/08/2024 (0001545- 80. 2017. 8. 16. 0134). Regularizar ou justificar.

**1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.9–A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide o item 1. 9 referente ao Juizado Cível.

**2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2–Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3–Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**



<b>4.1–A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1–TOTAL REALIZADAS</b>
36
<b>6.2–CANCELADAS</b>
7
<b>6.3–NEGATIVAS</b>
0
<b>6.4–REDESIGNADAS</b>
2
<b>6.5–TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
35
<b>7–ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1–A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há 39 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 27/03/2020 (0000697- 88. 2020. 8. 16. 0134). Regularizar e, doravante, atentar.
<b>8–ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>



<b>8.1–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b>
12
<b>8.2–Qual a data da conclusão mais antiga:</b>
23/10/2024
<b>8.3–Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
10
<b>8.4–Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?</b>
Sim
<b>9–SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Há autos suspensos por prazo determinado por aguardarem pagamento de precatório. Inobstante inexistir irregularidade, recomenda-se a observação da parte final do orientado no item 9. 4 abaixo para essas situações, no intuito de facilitar o trabalho da Secretaria.
<b>9.2–É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais //suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Via amostragem verificou-se processo sobrestado no Projudi com cadastramento distinto da determinação judicial proferida (exemplifica-se: autos 0000301- 43. 2022. 8. 16. 0134 sobrestados pelo IRDR 35 TJPR). Determinou-se o sobrestamento aparentemente pelo IRDR 10 TJPR conforme evento 16/18 do Projudi. Regularizar.
<b>9.3–É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b>
Sim



**9.4–A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há dois autos arquivados provisoriamente, ambos por aguardarem o pagamento de precatório. Assim, deve- se observar o art. 402, parágrafo único do CNFJ, no sentido da utilização da suspensão para tais situações. Recomenda- se, ainda, a suspensão por prazo indeterminado, uma vez que há aviso pelo Departamento de Gestão de Precatórios no próprio Projudi quando do advento dos pagamentos.

**10–DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1–Nos processos analisados por amostragem, verificou–se que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11–ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1–Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**12–DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**12.1–Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**12.2–Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício–Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**13–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim

**b)–A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**



Sim
<b>c)–As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?</b>
Sim
<b>d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?</b>
Sim
<b>e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?</b>
Sim
<b>f)–A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 86//2024?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Pelos processos analisados 0003199- 92. 2023. 8. 16. 0134 e 0002423- 63. 2021. 8. 16. 0134, constatou-se a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020 no que tange ao procedimento de expedição de RPVs. Observar doravante.
<b>g)–Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?</b>
Sim
<b>h)–O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?</b>
Sim
<b>14–CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**APONTAMENTOS FINAIS**

<b>Determinações:</b>



## 1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 30/10/2024.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 18/10/2024.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2024, denotou-se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.

Visando o aprimoramento contínuo dos trabalhos da Unidade, recomenda-se participação no curso "Projudi Digital: Efetividade e Produtividade" disponível no portal da Ejud (<https://ead.tjpr.jus.br/course/view.php?id=958>).

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 12439 (Jeciv); 6315 (Jefaz).
- b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 194 (Jeciv); 48 (Jefaz).
- c) Mandados expedidos pela Secretaria: 722 (Jeciv); 20 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 21059 (Jeciv); 10799 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 6075 (Jeciv); 3290 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 1380 (Jeciv); 450 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 1414 (Jeciv); 454 (Jefaz).

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos – para a Secretaria da Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhão.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

## 2. JUÍZO:



- I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.
  - II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.
  - III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.
3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:
- I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 8 novembro 2024

**Des. ROBERTO MASSARO**

Corregedor-Geral da Justiça

